

Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA

1. Durante o período de audiência prévia, verificando-se um erro na classificação final e consequentemente na ordenação final dos candidatos, concretamente no facto de ser considerada a pontuação da Avaliação Curricular (AC) da lista inicial do 1º método obrigatório de seleção e não a pontuação da lista retificada de 26/9/2019, impõe-se a necessária retificação.
2. Nos termos do número 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, e do número 18 do Aviso de Abertura, torna-se pública a lista unitária retificada de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

Lista unitária da ordenação final dos candidatos - retificada

Nº Ordem / Nome	Classificação Final	Situação Final
1. Manuel Socorro Gonçalves Alves	17,43 val.	Admitido
2. Carla Sofia Duarte dos Santos	16,81 val.	Admitido
3. Luíza Marquês Francisco	16,28 val.	Admitido
4. Catarina Esperança Ferreira Simões Catela	16,13 val.	Admitido
5. Ana Teresa de Jesus Vidal	16,03 val.	Reserva de recrutamento interna
6. Débora Filipa Torres Moreira Mota	15,32 val.	Reserva de recrutamento interna
7. Maria Amélia Barata Ferreira	14,28 val.	Reserva de recrutamento interna
8. Fernanda Maria Alexandre de Jesus	14,18 val.	Reserva de recrutamento interna
9. Mário Rui Gonçalves de Almeida Barata	13,78 val.	Reserva de recrutamento interna
10. Carla Sofia de Almeida Henriques	13,68 val.	Admitido ^{a)}

Nota: a) Candidata admitida ao abrigo do número 12.4 do Aviso de Abertura.

3. A ordenação final foi efetuada de acordo com o ponto 18 do Aviso de Abertura, tendo em atenção o perfil dos candidatos, mediante a aplicação das respetivas fórmulas: $CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$ ou $CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$.
4. Nos termos do número 12.4 do Aviso de Abertura, é garantida a reserva de postos de trabalho (1 lugar) para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
5. Após a retificação da lista final ordenada, os candidatos dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da notificação por correio eletrónico, para efeitos da realização da audiência prévia, dirigida ao diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, entregue presencialmente ou enviada por correio registado para a morada indicada no Aviso de Abertura.

6. Findo o prazo previsto para a audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, sendo afixada e publicado um Aviso no Diário da República, 2.ª série.
7. Os candidatos na situação “Reserva de recrutamento interna” poderão ser chamados para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, conforme dispõe a Nota Informativa da DGAE, de 7/11/2019.
8. O procedimento concursal é válido por 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Lousã, 2 de dezembro de 2019.

A Presidente do Júri

Maria Manuela Rodrigues Graça

(*Maria Manuela Rodrigues Graça*)